



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇO
DE ESGOTOS DO ESTADO DE MS



DELEGADO SINDICAL – COMISSÃO ELEITORAL

Conforme previsto no **Regulamento para Eleições dos Delegados Sindicais para o período de setembro/2023 a setembro/2026**, fica constituída a **Comissão Eleitoral** que fará a análise dos candidatos inscritos, bem como, dos pedidos de impugnação e contestação que possam ocorrer dentro dos prazos estabelecidos no Edital de convocação do processo eleitoral.

A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros, sendo eles, **Diretor Presidente do SINDAGUA, Secretário Geral do SINDAGUA** e um *membro sindicalizado ao SINDAGUA com notório saber jurídico* que serão responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

Sendo:

Presidente do SINDAGUA: Lázaro de Godoy Neto

Secretário Geral do SINDAGUA: Wilson Roberto dos Santos

Empregado Sindicalizado: Adv. Robson Motizuki

Em caso de omissão neste regulamento, a referida Comissão Eleitoral será a responsável pela decisão.

**Lázaro de Godoy Neto
PRESIDENTE
SINDAGUA-MS**